



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2182

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	11
Contratos Administrativos	12

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Nº 4595 de 06 novembro 2017



EDITAL 01/2025 DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE 18 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.742/93, A LEI MUNICIPAL Nº 4.595 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, O REGIMENTO INTERNO APROVADO E PUBLICADO EM 05/05/2023 Ano XI, Edição nº 1538A, E AINDA O TÉRMINO DO ATUAL MANDATO DOS CONSELHEIROS EM FEVEREIRO DE 2026 , A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGANÇA PAULISTA - CMAS, CONVOCA PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2026/2028

A Senhora **Maria de Lourdes Diniz**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista/SP- CMAS, no Biênio 2024-2026 em uso de suas atribuições legais de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.525, DE 13 DE JUNHO DE 2016:

CONVOCA os representantes da sociedade civil para compor parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista CMAS para o biênio 2026/2028 sendo:

- 02 (DOIS) representantes das entidades ou de organizações de Assistência Social;
- 02 (DOIS) representantes dos usuários da Assistência Social ou de organizações de usuários de Assistência Social;
- 02 (DOIS) representantes dos trabalhadores de Assistência Social, que defendam e representem os interesses dos trabalhadores, que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social do Município;

O pleito eleitoral que será realizado na sede do CMAS, localizada a Rua Jorge Abrão Judar nº 2- Jardim América, para a eleição dos 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



I. INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Art. 1º - Somente serão aceitas as inscrições das Entidades que estiverem legalmente constituídas e em regular funcionamento, conforme disposto no art. 7º da LEI MUNICIPAL N° 4.525, DE 13 DE JUNHO DE 2016, no Decreto Federal nº 6.308, de dezembro de 2007, e nas Resoluções CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009; 27/2011;

33/2011 e 34/2011; LEI N° 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 Lei Orgânica da Assistência

Social – LOAS, Resolução CNAS nº. 14/2014 (esta Resolução revoga a Resolução CNAS nº 16, de maio de 2010), juridicamente constituídas, em regular funcionamento e que apresentarem os seguintes documentos:

- a) Ofício, assinado pelo Presidente da Entidade e Sociedade Civil, indicando o nome do respectivo representante titular e suplente;
- b) Cópia da cédula de identidade do Titular e Suplente;
- c) Ter 18 (dezoito) anos completos;
- d) Cópia de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social local;
- e) Anexo I deste edital devidamente preenchido.

II. INSCRIÇÕES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Art. 2º Serão aceitas as inscrições dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme definido na Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, ou seja, as pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos; considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



§ 1º As organizações de usuários, conforme definido na Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, ou seja, as que garantem estatutariamente a participação desses em seus órgãos diretivos e decisórios, com direito a voz e voto junto às instâncias de decisão da organização; Resolução CNAS nº 21/2016, que apresentarem os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado por um técnico da Assistência Social dos respectivos equipamentos da Assistência Social do município, execução direta ou indireta de atendimento;
- b) Cópia da cédula de identidade do Titular e Suplente;
- c) Ter 18 (dezoito) anos completos, morar no município;
- d) Anexo I deste edital devidamente preenchido.

III. INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO:

Art. 3º - Serão aceitas as inscrições dos Trabalhadores da Assistência Social conforme definição da Resolução CNAS nº 23, de 16 de fevereiro de 2006, os trabalhadores de organizações que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme a LOAS, a PNAS e NOB-RH/SUAS aprovada pela Resolução CNAS no 33, de 12 de dezembro de 2012 que apresentarem os seguintes documentos:

- a) Cópia de um documento comprobatório de vínculo empregatício de atuação na Política de Assistência Social do município como:
 - Cópia da Carteira Trabalho e Previdência Social;
 - Cópia do Contrato de Trabalho;
 - Declaração original de ocupação de cargo ou função nesta área;
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Ter 18 (dezoito) anos completos;
- d) Anexo I deste edital devidamente preenchido.

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



Parágrafo Único: Os artigos 1º, 2º e 3º do presente Edital, obedecerão a determinação do Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado em 05/05/2023 ano XI, edição nº 1538a em seu CAPÍTULO III, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA, - Artigo 42 ao 46 e SEÇÃO I – DA EXCLUSÃO DO MANDATO, - Artigo 47.

IV- PRAZOS:

Art. 4º - Período de Inscrição: de 07 a 12 de janeiro de 2026, das 08 horas às 12 horas e das 13h30 às 15 horas, na sede do CMAS, sito a Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América, nesta cidade.

Art. 5º - Dia 15 de janeiro de 2026 – Publicação das candidaturas inscritas e as deferidas e seus respectivos representantes.

Art. 6º - Prazo para Recurso ou Impugnação – 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da relação das entidades e representantes cujas inscrições foram indeferidas.

Art. 7º - Dia 20 de janeiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município com resultado dos recursos e homologação dos inscritos.

Art. 8º - Dia 22 de janeiro de 2026 – Assembleia Geral de Eleição que será conduzida pela Comissão do Processo Eleitoral composta pelos seguintes Conselheiros:

- a) Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno;
- b) Lucimara Ap. da Silva Santos;
- c) Maria de Lourdes Diniz;
- d) Engrácia Lanuza Lopes Mendes de Miranda;
- e) Marcela Miotto Oliveira.

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



Às 9 horas na sede do CMAS, sito a Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América, nesta cidade.

Art. 9º - Dia 3 de fevereiro de 2026 – Publicação do Edital na Imprensa Oficial do Município com o resultado da eleição.

Art. 10 - Prazo para Recurso ou Impugnação – 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Edital com resultado da eleição.

Art. 11 - Dia 9 de fevereiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município com resultado dos recursos.

Art. 12 - Dia 20 de fevereiro de 2026 - Nomeação e Posse dos Eleitos – Através de Portaria, conforme prescreve o Artigo 4º do Regimento Interno do CMAS, sendo a nomeação e posse dos representantes do Conselho por ato do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 13 - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma única recondução, não percebendo os mesmos, quaisquer remunerações, sendo considerado o seu trabalho, como serviço público relevante.

V. ASSEMBLEIA:

Art. 14 - O processo seletivo e a Assembleia Geral de Eleição serão coordenados pela Comissão do Processo Eleitoral composta pelos seguintes Conselheiros:

- a) Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno;
- b) Lucimara Ap. da Silva Santos;
- c) Maria de Lourdes Diniz;

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



d) Engrácia Lanuza Lopes Mendes de Miranda;

e) Marcela Miotta Oliveira.

Art. 15 - A Assembleia Geral de Eleição designada para o dia 22 de janeiro de 2026 será instalada em primeira convocação, às 9 horas, com 50% (cinquenta por cento) dos inscritos presentes, e, em segunda convocação, na hipótese de não ter sido atingido esse quórum, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de candidatos presentes.

Art. 16 - Cada titular credenciado a participar da Assembleia Geral de Eleição, poderá votar representando um único seguimento da Assistência Social. O voto será secreto.

Art. 17 - Cada representante Titular credenciado para a Assembleia Geral de Eleição deverá votar em até 06 (seis) representantes da Sociedade Civil,
02 (DOIS) representantes das Entidades ou Organizações de Assistência Social,
02 (DOIS) representantes dos Usuários da Assistência Social ou de Organizações de Usuários da Assistência Social
02 (DOIS) representantes dos Trabalhadores da Assistência Social.

Art. 18 - Serão eleitos (as) 06 (seis) Representantes da Sociedade Civil, conforme artigo 17 deste edital.

Art. 19- Caso haja empate entre dois ou mais Representantes da Sociedade Civil será realizado novo escrutínio, sendo votados apenas os Representantes da Sociedade Civil empatados.

Art. 20 - As decisões da Assembleia deverão constar, obrigatoriamente em Ata, que conterà o resultado da votação e os demais incidentes que porventura venham a ocorrer, além da solução dos casos omissos neste Edital, que serão resolvidos pela

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



Comissão nomeada, devendo, ao final, ser assinada por todos os presentes e enviado ao Chefe do Poder Executivo, para as providências pertinentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2025.

Maria de Lourdes Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



ANEXO I

Dados do Candidato

Nome:		
Data Nascimento:		
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	UF:
Escolaridade:		
Profissão:		
E-mail:		
Telefone:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:		
CEP:		

Assinatura candidato

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ofício Nº 316/2025 - SMCT

Bragança Paulista, 29 de dezembro de 2025.

À

Chefia de Gabinete

Sra. **Ruzibel Sena**

Secretária Chefe de Gabinete

Assunto: Divulgação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC


Prezada Senhora,

Tendo em vista o início das atividades da nova gestão do Conselho Municipal de Política Cultural, cujos membros foram nomeados por meio da Portaria nº 13.514, de 10 de novembro de 2025, bem como a definição do calendário de reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2026, solicitamos a publicação do referido calendário na Imprensa Oficial, conforme datas abaixo:

- 27 de janeiro de 2026 – terça-feira
- 24 de fevereiro de 2026 – terça-feira
- 31 de março de 2026 – terça-feira
- 28 de abril de 2026 – terça-feira
- 26 de maio de 2026 – terça-feira
- 30 de junho de 2026 – terça-feira

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **CLODOALDO DE OLIVEIRA CUNHA**
Data: 29/12/2025 13:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clodoaldo de Oliveira Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICO OU PRIVADA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE SERVIÇOS CENTRALIZADOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, ABRANGENDO TODOS OS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

DATA DA ABERTURA: 26.01.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 2026

ESTER PEREIRA DE MELO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.498/2025**

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAL E PRODUÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE DESENVOLVIMENTO EM 11 (ONZE) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E 4 (QUATRO) SALAS VINCULADAS À DITP.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO: Nomeada pela Portaria nº 13.466/2025.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO: Trata-se do procedimento para seleção de Organização Social visando a gestão estratégica de pessoal e produção de diagnósticos pedagógicos em unidades de educação infantil. Após as fases de análise de proposta de preço e plano de trabalho, a Comissão Especial de Seleção realizou a verificação prática da ferramenta tecnológica proposta pela primeira colocada.

No dia 06 de janeiro de 2026, a Comissão reuniu-se com os representantes da **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para a execução da Prova de Conceito da plataforma digital "Trilhas da Aprendizagem".

● **Critérios Avaliados:** Foram testados **123 quesitos técnicos**, englobando gestão de usuários, funcionalidades pedagógicas, monitoramento de indicadores, auditoria e transparência.

● **Resultado:** A plataforma demonstrou pleno funcionamento e integração das dimensões pedagógica, administrativa e institucional. A solução foi declarada **ADERENTE** aos requisitos do Termo de Referência.

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONSOLIDADA Considerando a Nota Técnica (NT), a Nota de Preço (NP) e a validação satisfatória na POC, a classificação definitiva permanece:

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Organização Social	Nota Técnica	Nota de Preço	Nota Final	Status
1º Lugar	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO	70,00	25,51	95,51	Vencedora
2º Lugar	INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER	51,10	30,00	81,10	Cadastro Reserva
3º Lugar	INSTITUTO IGEVE	42,00	25,50	67,50	Cadastro Reserva

1º Lugar	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO	70,00	25,51	95,51	Vencedora
2º Lugar	INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER	51,10	30,00	81,10	Cadastro Reserva
3º Lugar	INSTITUTO IGEVE	42,00	25,50	67,50	Cadastro Reserva

DECISÃO: Diante da conformidade documental, do plano de trabalho e da aprovação técnica da plataforma em sede de Prova de Conceito, esta Comissão declara a ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO como vencedora do certame.

Remeta-se o processo à autoridade superior para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final, após findo o prazo para manifestação de recursos conforme legislação vigente.

MARINEUSA CAMPOS DE MORAES ANTUNES

Presidente da Comissão Especial de Seleção

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.541/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA TIPO PREMIUM OU EQUIVALENTE PARA CÃES E GATOS, VERMÍFUGOS, ANTIPULGAS/CARRAPATOS E DESINFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES COM ANIMAIS.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

Os itens 03, 06, 07, 08 e 10 foram fracassados, já o item 09 foi declarado deserto.

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: r\$ 8,50

ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO: r\$ 5,49

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO: r\$ 1,25

ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO: r\$ 1,19

Bragança Paulista, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025 - OBJETO: Chamamento Público para celebração de Contrato de Gestão com Organização Social (OS) para gestão estratégica de pessoal e produção de diagnósticos de desenvolvimento visando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de atividades pedagógicas e administrativas em 11 (onze) unidades de educação infantil (creches), além de 4 salas vinculadas a DITP, de que conforme extrato de julgamento há conformidade documental, do plano de trabalho e da APROVAÇÃO técnica da plataforma em sede de Prova de Conceito, conforme parecer técnico disponível na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Sendo assim, ficam convocados os interessados cadastrados para a **reabertura da sessão no dia 08.01.2026 às 10:30 horas**, ocasião em que será dado o devido andamento legal.**

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 2026.

THYAGO ARTHUR HIGGINS DOMINGUES

Agente de Contratação.

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.**, da reabertura da sessão no dia **12.01.2026 às 09h30**, face ao deferimento do recurso conforme parecer jurídico disponível no site oficial e plataforma BBNET, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 2026

MONICA RIBEIRO DE LIMA
PREGOEIRA

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025** - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS, MICROESFERAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**, de que a sessão será retomada para prosseguimento dos procedimentos, sendo assim ficam convocadas as empresas cadastradas para a **reabertura da sessão no dia 12.01.2026 às 09:30 horas**, ocasião em que será dado o devido andamento legal do processo.

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 2026.

LUKAS FELIPE TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Termo de Apostilamento nº 19

CHP nº 008/2020 - Contrato nº 170/2021 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme determinado na portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de outubro de 2025, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025, conforme planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse corresponde a parcela única no valor de R\$ 385,34 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
29728730845	CARINA BUENO MAURO	385,34

Data da assinatura: 05.01.2026

Extrato de Termo de Apostilamento nº 21

CHP nº 031/2021 - Contrato nº 031/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INSTITUTO ESPERANÇA (IESP).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme determinado na portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de novembro de 2025, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025, conforme planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse corresponde a parcela única no valor referente a parcela de no valor de R\$ 8.023,09 (Oito mil e vinte e três reais e nove centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
21685408885	ADRIANA FERREIRA MARQUES RAMOS	88,49
15504016886	ADRIANA PEREIRA VARGAS	88,49
23422160841	ALANA APARECIDA DA SILVA	88,49
27109245870	ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA LIMA	88,49
30274594811	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	88,49
36506147822	ANA LUCIA LOPES PINHEIRO	88,49
17393571838	ANDREA SPREGA MAIA	88,49
11255360801	ANGELA DE JESUS TEIXEIRA DO AMARAL	88,49
48046370444	AVANI SANTANA DE ALBUQUERQUE	88,49
45946311859	BEATRIZ EDUARDA PEREIRA	88,49
23467181813	BIANCA CAROLINE DA SILVA ZANAO	88,49
30526503866	BRUNA JANAINA MUNHOZ	88,49
37275834871	BRUNA LARISSA DA SILVA	88,49
41284774864	CAMILA GABRIELA ABREU DE SIQUEIRA KAKIMARU	88,49
35332422857	CARINA APARECIDA PEREIRA	88,49
38973306871	CARINA DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	88,49



34519524830	CAROLINE RODRIGUES NUNES	88,49
01648975852	CECILIA RAIMUNDA MANOEL	88,49
16860639890	CLAUDIA APARECIDA MARIANO	88,49
15504309808	CRISTIANE MARIA HUMBERTO	88,49
43377042806	DAIANE APARECIDA MARIANO	88,49
27428094810	DANIELA ALVES PEREIRA MARCONI	88,49
32071457870	DEMILLA GABRIELA GALDINO PEREIRA	88,49
32397311852	ELAINE DA SILVA	88,49
12053045841	ELISABETE APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	88,49
10263387860	ELISABETH DE LIMA	88,49
35827927813	FABIANA CAMARGO DOS SANTOS	88,49
18432420875	FERNANDA DENTELLO CARDOSO	88,49
46149518809	GABRIELA SUZUKI MARCUSSI	88,49
50942926846	GABRIELLE ALVES DE BRITO	88,49
40085707805	GEISE PADILHA MARTINS	88,49
48100283800	GEOVANNA MARTINS DA ROSA OLIVEIRA	88,49
33580564811	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MUNIZ	88,49
31872218822	GISELI PEREIRA MODESTO	88,49
30790553813	IARA PEREIRA	88,49
47717115859	ISABELLE DA CRUZ PEREIRA	88,49
35831906884	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	88,49
04901971832	JAIRO BRAJAO	88,49
30610683845	JANEIDE NASCIMENTO MATOS	88,49
06564652631	JAQUELINE SANTOS LIMA	88,49
41606847856	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	88,49
29921653873	JESSICA CORREIA ALVES	88,49
40172605865	JESSICA DE GODOY BUENO	88,49
46580562838	JOAO VITOR DOS SANTOS REIS	88,49
69955336315	JOCELANE MAGNA ANDRADE DE MORAES	88,49

29979539879	JOCIMARA APARECIDA BUENO TAVARES	88,49
23169985850	JOSIANE APARECIDA FRANCO BUENO	88,49
06854945860	JOSIMERI SEVERINA DOS SANTOS SILVA	AFASTADA
06089030600	JULIANA CRISTINA MAXIMINO	88,49
42575960827	KAREN SUELLEN DE MORAES ADAO	88,49
37045700873	KYARA APARECIDA DA SILVA	88,49
07949967870	LOURDES DE FATIMA FARIA MORAES	88,49
31040883818	LUANA APARECIDA DE LIMA	88,49
36963056854	LUANA CLAUDIA DE GODOY FERRINI	88,49
18778124808	LUCIANA DA ROCHA OLIVEIRA	88,49
12999013876	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	88,49
17205339898	LUCICLEIDE DE LIMA ALVES	88,49
28704298861	LUIZ FERNANDO ZONARO	88,49
59848871420	MARIA DE LOURDES MAXIMINO VENCESLAU	88,49
10790291843	MARIA JOSE BARBOSA	88,49
32347501810	MARIA LUCIANA DINIZ	88,49
33376519846	MARILU FRANCINETE DA SILVA	88,49
32102424880	MEIRIELI MARTINS	88,49
26747916832	MIGUEL ALVES AMOROSO	88,49
47343137840	MILENA FARIAS DE SOUZA	88,49
39890211840	NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	88,49
49394716831	NICOLY NUNES PEREIRA	88,49
03023193878	ODETE PALLIS	88,49
44106733862	PAMELA TAMIRES MATEUS	88,49
27266284864	PATRICIA HELEN DE SOUZA	AFASTADA
44990279859	PRISCILA PEDROSA VIRANDO	88,49
32974249825	REGIANE APARECIDA MACHADO	88,49
29412975880	REGINA FRANCINETE	58,99
34457016870	RENATA APARECIDA AMORIM SANFILIPPO	88,49
43033033806	RENATA APARECIDA ROCHA	88,49

30953535886	RITA DE CASSIA SILVA MEDICI	88,49
31028741855	ROBERTA MELLO MOREIRA MONTAGNANA	88,49
17112887801	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	AFASTADA
08533793863	ROVANIA ZARA	88,49
39189343816	SABRINA BUENO DOS SANTOS	88,49
42896941878	SABRINA STEPHANIE FARIA PINTO BESSA	88,49
39162643894	SAMANTA TALITA VIDAL SILVA	88,49
28469594800	SHEILA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO	88,49
10213390833	SILVANA GONCALVES	88,49
15504827850	SILVIA MARA FERREIRA DA SILVA	88,49
33390463879	SUELLEN DOMINGUES ORLANDINI	88,49
09700038890	SUELY NOVAES DE OLIVEIRA	88,49
21033289817	TATIANA APARECIDA MUNHOZ MARIANO DA SILVA	88,49
29991515860	TATIANE ANTUNES LOPES REIS	88,49
22216193828	VALESCA DUARTE GARCIA	88,49
15590431808	VIVIANE CARVALHO	88,49
28823033861	VIVIANE MAIA MONTEIRO	88,49
09787173841	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA	88,49
45817562863	YASMIN DA SILVA BARBOSA	88,49

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETENÇÃO DE VALORES

Fica estabelecido a retenção de valores correspondentes aos profissionais que foram desligados, afastados ou que tiveram algum erro no repasse no momento do presente apostilamento, correspondente ao valor de R\$ 294,97 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Data da assinatura: 05.01.2026



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100